

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1535, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Carlos Donola, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

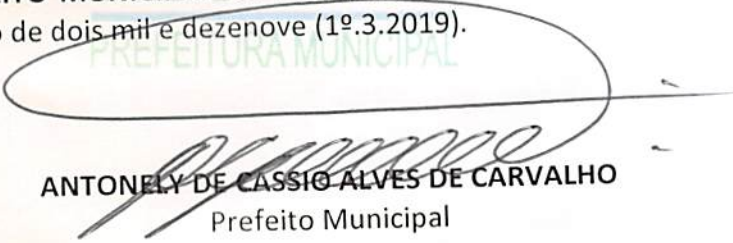
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DONOLA**, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **7 de março de 2019 a 6 de abril de 2019** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (1º.3.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1535, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Carlos Donola, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 7 de março de 2019 a 6 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (1º.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017